



DECRETO Nº 287/2020

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

ARAGUAÇU - TO, 13 de 01 de 2020

Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, Os Contratos nº **001, 002, 003, 004, 020, 021 e 022/2019**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS com os contratados: **Antônio Luiz Pereira Lobato, Marlúcia Lúcio da Silva, Lucinéia Tomaz de Souza Oliveira, Vanderlei José de Jesus Júnior, Gilmar Bezerra Chaves, Euclides Francisco do Nascimento e Bomfim Carneiro da Silva.**

CONSIDERANDO, que os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente conforme disposições contidas nos referidos contratos.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam rescindidos os contratos números **001, 002, 003, 004, 020, 021 e 022/2019**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmados com os contratados: **Antônio Luiz Pereira Lobato, Marlúcia Lúcio da Silva, Lucinéia Tomaz de Souza Oliveira, Vanderlei José de Jesus Júnior, Gilmar Bezerra Chaves, Euclides Francisco do Nascimento e Bomfim Carneiro da Silva.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal